



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 057/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 024/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 18 DE MAIO DE 2011

REMETENTE FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA RUA PROFESSORA ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES, QUE INDICA.



Expediente lido na Sessão

13/05/11

SECRETARIA

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E-MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

*Arquivado - se
Cm. S. Res. 1011/18.4.2011
Ver. Lirio da Silva
PRESIDENTE*



PROJETO DE LEI Nº 024/2011, 11 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 11 de maio de 2011.

Francisco Massoloni da Silva
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 024/2011, 11 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 11 de maio de 2011.

Francisco Massoloni da Silva
Vereador

BIOGRAFIA DE ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES



Adélia Mauricio Chaves nasceu no dia 01 de fevereiro de 1934, no Sítio Barrinha, filha de Antônio Monteiro Chaves e Filomena Nogueira Chaves. A mesma ocupava o décimo primeiro lugar numa prole de dezoito irmãos. Foi criada na fé cristã e batizada na Igreja de Nossa Senhora das Brotas, sendo seus padrinhos, o casal Joaquim Jerônimo e Joantina Jerônimo.

Sua infância transcorreu normalmente como as outras crianças daquela localidade. Iniciou seus estudos e foi alfabetizada pela professora Maria Amélia de Jesus e em seguida frequentou a Escola Normal Rural de Limoeiro, onde recebeu o certificado do 5º Ano.

No início da adolescência com apenas 15 anos de idade casou-se com José Maurício Sobrinho e foi morar em Peixe Gordo, onde fixou residência por um longo período. Dessa união nasceram 10 filhos, onde 02 morreram pequenos, os que permanecem vivos são: Cleoneide, Josué, Ari, Ademilde, Maria José, Valdir, Maurício e Silvanez.

Em sua vida profissional, além de doméstica lecionava particular no Sítio Barrinha e no Sítio Flores, foi professora Municipal no Peixe Gordo. Ao mudar para Sede de Tabuleiro, ingressou no ensino supletivo de 1º grau, concluindo em 1973, continuando seus estudos de 2º grau no Colégio Nossa Senhora das Brotas, concluindo em 1977, incansável em seus objetivos, ingressou na Faculdade de Filosofia de Limoeiro do Norte. Concluiu o curso de Pedagogia e paralelo a este período de estudos, lecionou na Escola de 1º grau Avelino Magalhães, onde era contratada pelo Estado e permaneceu até o ano de 1992. Anos mais tarde retornou a sala de aula quando concluiu mais um curso, desta vez Pós- Graduação em Planejamento Educacional.

Era otimista, corajosa e estava sempre disponível a servir com alegria, pois era uma pessoa simples e determinada. Gostava de viajar, reunir a família e era dedicada a religião católica.

Faleceu no dia 01 de Janeiro de 2008, deixando saudades a todos que a conheciam.





pediente lizo nº 031/2011
031/2011
21

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065 e 066/2011.

RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011.

PARECER O Nº 014/2011.

DO RELATÓRIO



Versam os presentes autos sobre:

a) Projeto de Lei nº. 020/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Walderez Carneiro da Silva;

b) Projeto de Lei nº. 021/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Ver. José Batista Gadelha;

c) Projeto de Lei nº. 024/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Francisco Massoloni da Silva, que dá denominação à via pública Profª. Adélia Maurício Chaves;

d) Projeto de Lei nº. 025/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador Tita;

e) Projeto de Lei nº. 026/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública João Flor Filho;

f) Projeto de Lei nº. 027/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que dá denominação à via pública José Cristovam Chaves;

g) Projeto de Lei nº. 028/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública João Moreira de Souza;

h) Projeto de Lei nº. 029/2011 de 20 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Hilário Domingos de Almeida;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

i) Projeto de Lei nº. 030/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Maria do Socorro Maia Fernandes;

j) Projeto de Lei nº. 031/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibaldi Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador José Maia Gondim.

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 18 de maio de 2011. Com a autuação determinada pela Senhora Presidenta as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador João Antonio Viana para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* - ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente/Relator



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 024/2011, de autoria do Ver. Francisco Massoloni da Silva.

OBSERVAÇÕES: Denomina Rua Profª. Adélia Maurício Chaves.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			X
RAFAEL MAIA BARROS				

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/2011, DE AUTORIA DO VER. FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA:

Dá denominação a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro